

**LEI N° 483, DE 13 DE JULHO DE 2023.**


**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO JÚLIA FREIRES DE SOUSA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO JÚLIA FREIRES DE SOUSA, escrito no CNPJ 50.777.297/0001-50, situado na Rua Prefeito Cutrim, 33-A – Bairro Centro – Lago da Pedra/MA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, em 13 de julho de 2023.



**MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal